

## Código Brasileiro de Energia Elétrica

**Perdas não técnicas: o impacto das fraudes, dos furtos de  
energia elétrica, entre outros, para o consumidor**

Clauber Leite  
[clauber.leite@idec.org.br](mailto:clauber.leite@idec.org.br)  
**(11) 3874-2150 | Ramal 1010**

- Nossa missão é **educar, conscientizar e defender** os consumidores, com total independência política e econômica.
- Associação de consumidores sem fins lucrativos fundada há 32 anos, **pioneira** na defesa dos direitos do consumidor.
- Mantida por recursos provenientes de projetos (fundações) e pessoas físicas (associados).
- Pautamos a defesa de **direitos coletivos** por meio da atuação técnica e propositiva a favor de políticas públicas nas áreas da **saúde, alimentação, mobilidade, energia, financeiro e telecomunicações**.



# O QUE FAZEMOS



Produção de evidências com realização de pesquisas e testes

Produção de material de comunicação e orientação ao consumidor

Mobilização e campanhas

Atividades de representação

Litigância - ACPs



## Princípios Básicos sobre Energia Elétrica

- O serviço de energia elétrica é um serviço essencial (Lei 7.783/89, Art. 10), e que precisa ser prestar um serviço de forma regular, contínua, eficiente, segura, entre outros (Lei 8.987/95, Art. 6).
- Além disso, a Aneel determina que a qualidade da energia elétrica precisa ser avaliada a partir de três aspectos (Módulo 8 Prodist, Instrumentalizado pela REN 794/2017):
  - ✓ **Qualidade do produto:** relacionada a conformidade da tensão em regime permanente na prestação do serviço;
  - ✓ **Qualidade do serviço:** relacionada a continuidade na prestação do serviço; e
  - ✓ **Qualidade no atendimento ao consumidor.**

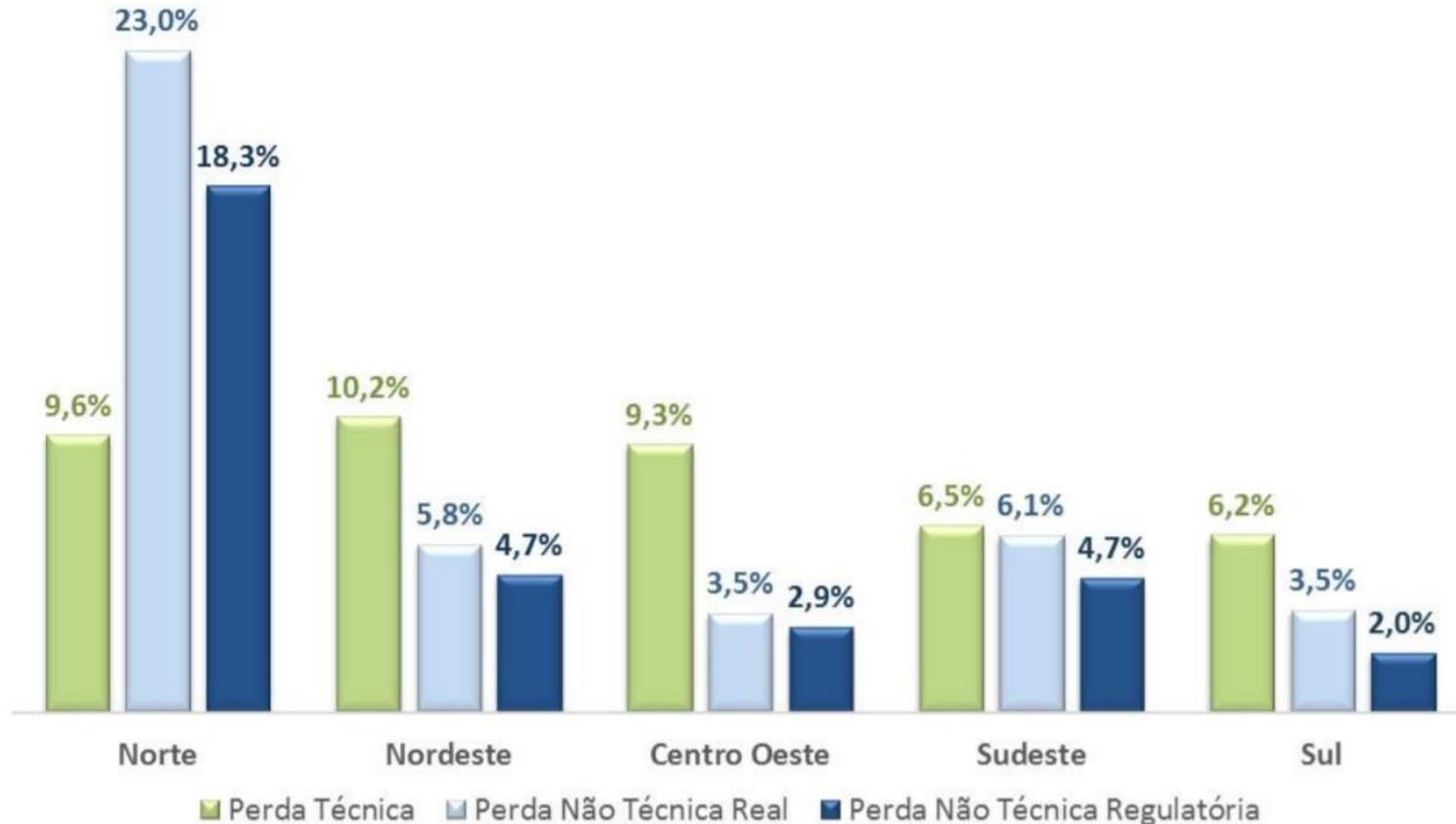
# Perdas de Energia Elétrica

Região	Perda Não Técnica (MWh)	Perda Técnica (MWh)	Perda Rede Básica (MWh)	Perda Total (MWh)	Mercado (Cativo + Livre) (MWh)	Mercado + Perdas (MWh)
NORTE	5.988.532	3.209.149	485.587	9.683.268	23.320.386	33.003.654
SUDESTE	12.140.593	16.413.119	3.775.725	32.329.436	218.439.251	250.768.686
NORDESTE	3.906.414	8.536.528	1.743.333	14.186.276	72.146.751	86.333.027
CENTRO OESTE	1.185.951	3.603.912	534.930	5.324.793	33.587.687	38.912.480
SUL	1.909.294	5.629.553	1.415.804	8.954.652	82.431.274	91.385.925
<b>Total</b>	<b>25.130.784</b>	<b>37.392.261</b>	<b>7.955.379</b>	<b>70.478.424</b>	<b>429.925.349</b>	<b>500.403.772</b>

Fonte: Aneel, 2019. Disponível em:

[https://www.aneel.gov.br/metodologia-distribuicao/-/asset\\_publisher/e2lNtBH4EC4e/content/perdas/654800?inheritRedirect=false](https://www.aneel.gov.br/metodologia-distribuicao/-/asset_publisher/e2lNtBH4EC4e/content/perdas/654800?inheritRedirect=false)

# Perdas de Energia Elétrica em 2018



Fonte: Aneel, 2019. Disponível em: <[https://www.aneel.gov.br/documents/654800/18766993/Relat%C3%B3rio+Perdas+de+Energia+\\_Edi%C3%A7%C3%A3o+1-2019.pdf/b43e024e-5017-1921-0e66-024fa1bed575](https://www.aneel.gov.br/documents/654800/18766993/Relat%C3%B3rio+Perdas+de+Energia+_Edi%C3%A7%C3%A3o+1-2019.pdf/b43e024e-5017-1921-0e66-024fa1bed575)>

# Perdas de Energia Elétrica

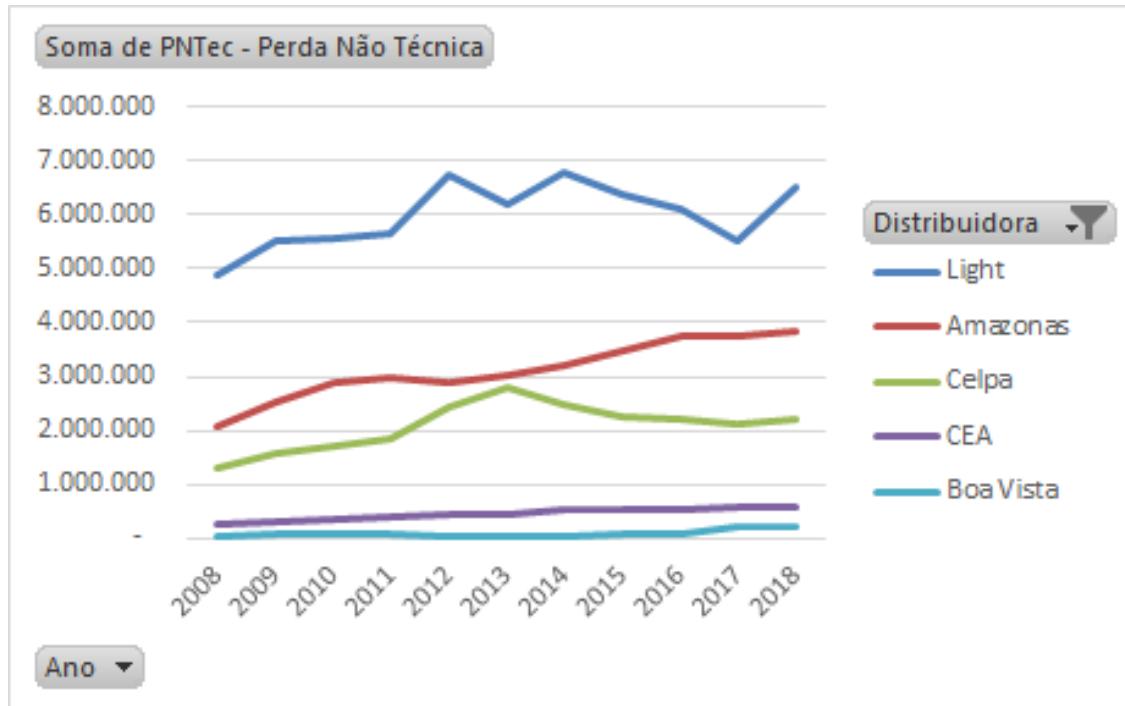
Região	Distribuidora	Perda Técnica	Mercado (Cativo + Livre)	% Perdas Não Técnicas
NORTE	Amazonas	2.691.478	5.903.938	45,6%
NORTE	CEA	458.614	1.056.636	43,4%
NORTE	Celpa	2.012.088	8.821.133	22,8%
SUDESTE	Light	5.068.809	25.683.953	19,7%
NORTE	Boa Vista	165.225	930.203	17,8%

4 das 5 distribuidoras que detém o maior percentual de Perdas Não Técnicas está situada na região Norte do país.

Em volume de energia perdido, a Light é a distribuidora que detém o maior montante de perdas técnicas.

Representam R\$ 2,25 bi de um total de R\$ 5 bi

# Perdas de Energia Elétrica



Representam R\$ 2,25 bi  
de um total de R\$ 5 bi

## Transparência nas informações

### Passo 1: Recebimento das Informações

42. A concessionária deverá encaminhar relatório de combate às perdas não técnicas, no qual deverá constar:

- *Evolução das perdas da empresa nos últimos anos segregadas entre técnicas e não técnicas, tanto em valores absolutos quanto em percentual da energia injetada;*
- *Diagnóstico do problema das perdas, origens, características e fatores determinantes;*
- *Detalhamento do programa de combate às perdas não técnicas, tais como as atividades que vêm sendo desempenhadas, as despesas realizadas e os investimentos;*
- *Resultados das ações de combate às perdas, detalhando os montantes de redução, ganhos de mercado e de receita adicional; e*
- *Plano de combate às perdas, contemplando propostas de melhoria, ações, metas e previsão de recursos.*

## Como isso prejudica os consumidores?

- O furto é **pago por todos os consumidores** através da tarifa. Assim, isso pode onerar a tarifa de todos os consumidores, pois esse custo é rateado com todos.
- Não há clareza de como é composto o tal de **índice de complexidade** e quais são os **limites regulatórios** de perdas não técnicas;
- As perdas não técnicas são um **risco inerente à atividade** de distribuição de energia, qual a **razão dos consumidores pagarem por esse risco?** Bancos têm que lidar com as fraudes, pedágios com evasões, indústrias com prejuízos da falta de energia...
- Quais os planos de ação para cada perda? **Há convênios com prefeituras, polícia, etc?...Projetos de Eficiência Energética** nesses locais tem potencial de reduzir diversos desses impactos;
- O PL 8.652/2017, de autoria da deputada Mariana Carvalho, tem como objetivo **vedar o repasse do custo aos consumidores por motivos de furto**, isentando-os dessa responsabilidade.

**Obrigado!**

**Clauber Leite**

**[clauber.leite@idec.org.br](mailto:clauber.leite@idec.org.br)**

**(11) 3874-2150 | Ramal 1010**